

Lei Nº 938/2008, de 09 de junho de 2008.

MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas as Funções de Confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal, conforme expresse abaixo:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMBOLOGIA	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
Inspetor da Guarda Civil Municipal	FC-1	08	R\$ 233,46

Art. 2º - Ficam criadas as Funções de Confiança de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme expresse abaixo:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMBOLOGIA	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
Subinspetor da Guarda Civil Municipal	FC-2	08	R\$ 155,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 09 dias do mês de junho de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0906003/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara nº 120, a **LEI Nº 938/2008**, de 09 de junho de 2008, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal